

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

No contexto do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a distância, a avaliação é entendida como atividade política cuja função básica é subsidiar tomadas de decisão.

O processo de avaliação da aprendizagem na Educação a Distância requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos. O primeiro deles consiste em obter dos estudantes a capacidade de produzir e re-construir conhecimentos, de analisar e posicionar-se criticamente diante das situações concretas que se lhes apresentem. O segundo, consiste em levar o estudante a desenvolver métodos de estudo individual e em grupo, para que possa estabelecer interação com os colegas, o orientador acadêmico/tutor presencial e o professor formador todas as vezes que sentir necessidade; obter confiança e auto-estima perante o trabalho realizado; e, desenvolver a capacidade de análise e de elaboração de juízos próprios.

Assim, o que interessa no processo de avaliação de aprendizagem é analisar a capacidade de reflexão crítica dos estudantes diante de suas próprias experiências, a fim de que possam atuar, dentro de seus limites, sobre o que os impede de agir para transformar aquilo que julga limitado em termos de projeto político-pedagógico da instituição educativa.

Desse modo, o curso pretende desencadear um processo de avaliação que possibilite analisar como se realiza não só o envolvimento do estudante no seu cotidiano, mas também como se realiza o eclodir de outras formas de conhecimento, obtidos de sua prática e experiência, com base nos referenciais teóricos trabalhados no curso. Para tanto, é estabelecida uma rotina de observação, descrição e análise contínuas da produção do estudante que se expressa em diferentes níveis e momentos nos Meios I, II e III.

MEIO I

A EAD reafirma a importância da autonomia intelectual do estudante, de seu autodidatismo e da capacidade de auto-aprendizagem. Porém, a construção do conhecimento é, também, um processo social que se realiza por meio de interações e de trocas de saberes e práticas dos estudantes uns com os outros e destes com os orientadores acadêmicos/tutores. Daí a importância desse meio e o seu sentido na avaliação processual que o orientador acadêmico/tutor faz da caminhada dos estudantes na área de conhecimento e no curso.

No Meio I buscar-se-á observar e analisar como se dá o processo de estudo do estudante, nos campos cognitivo (conhecimento), metacognitivo (como estuda e aprende), didático-pedagógico (relação teoria-prática ou práxis), político-social (participação ativa) e afetivo-motivacional (relação estudante-orientador acadêmico/tutor e motivação para os estudos). Para o seu

desenvolvimento são promovidas três ações básicas: a inserção e implementação do Guia de Estudo no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA; os encontros presenciais entre o estudante e o seu Orientador Acadêmico/tutor; e o acompanhamento do processo de aprendizagem dos mesmos.

1. Inserção e implementação do Guia de Estudo no Ambiente Virtual de Aprendizagem: Para cada disciplina dos Núcleos de Estudo do Curso haverá um Guia de Estudo, que será elaborado pelo professor formador sob a supervisão da Coordenadora do Curso e acompanhamento da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Professor Formador. O Guia de Estudo e será inserido no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma Moodle) três dias antes do início da disciplina e fica disponível na plataforma para atender ao ritmo diferenciado dos estudantes. Ele tem o objetivo de oferecer ao estudante uma visão geral da disciplina, organizando o tempo de estudo do estudante em função das atividades avaliativas a serem desenvolvidas no decorrer da disciplina. As atividades avaliativas são em número de duas ou mais, conforme a necessidade e a indicação do professor formador. Os prazos para depositar as atividades avaliativas no AVA, dependerão da quantidade de semanas necessárias ao implemento da disciplina. Para as disciplinas de três semanas a Atividade Avaliativa 1 deverá ser depositada pelos estudantes no sábado da primeira semana. Para as disciplinas de quatro semanas, deverá ser depositada até o sábado da segunda semana. As demais atividades avaliativas deverão ser postadas no sábado anterior a semana do Meio II. O prazo para os Orientadores/tutores corrigirem as atividades será de 72 horas e os estudantes que tiverem de refazê-la terão 48 horas de prazo para postá-la novamente. Ressalte-se que as atividades avaliativas deverão ser realizadas individualmente pelo acadêmico, salvo se a atividade proposta pela disciplina indica o contrário, ou seja, o trabalho em grupo. Quando o Orientador Acadêmico/tutor constatar duplicidade de texto em qualquer atividade avaliativa quer de estudantes da mesma turma, quer de outra turma, ambos os trabalhos serão anulados e os estudantes envolvidos terão que refazer a atividade em questão, no prazo máximo de quarenta e oito horas. Quando for constatado plágio de textos referentes a disciplinas cursadas por estudantes que acompanham o ritmo do calendário acadêmico, o estudante plagiador terá sua atividade anulada e o prazo máximo de 48 horas para refazer a atividade. Se o estudante não apresentá-la ao Orientador Acadêmico/tutor no prazo fixado o peso da atividade será igual a zero. Em caso de reincidência de ambas as situações o estudante terá que refazer a disciplina. O Orientador/tutor que for conivente com as situações de plágio, receberá uma advertência por escrito da Coordenação Pedagógica do pólo. Em caso de reincidência será colocado a disposição da Secretaria Municipal de Educação.

2. Encontros presenciais entre o estudante e o seu Orientador Acadêmico/tutor: Cada Orientador/tutor terá uma turma de até 25 estudantes e será responsável pelo acompanhamento individual destes. Os estudantes terão que, obrigatoriamente agendar encontros com o seu orientador acadêmico durante o período de realização do Meio I, para apresentar e discutir a(s) sua(s) síntese(s) de estudo do fascículo, antes da realização do Meio II. O tempo de estudo para cada Fascículo, considerando os diferentes ritmos de leitura e aprendizagem por parte dos estudantes e conforme indicação da literatura internacional sobre esse assunto é de 21 dias, em média. Somente ao final desse período, e com o parecer favorável do orientador, é que o estudante poderá realizar o Meio II.

3. Acompanhamento do processo de aprendizagem dos estudantes: O acompanhamento do processo de aprendizagem dos estudantes dar-se-á individualmente pelo serviço de orientação acadêmica/tutoria com base no Guia de Estudo e nos critérios de avaliação da aprendizagem elaborados pelo professor formador, discutido com os Orientadores Acadêmicos/tutores e, reformulado quando necessário, com a colaboração dos Coordenadores Pedagógicos e a Coordenação de Apoio ao Professor Formador. O registro do acompanhamento do processo de aprendizagem dos estudantes será feito pelo Orientador Acadêmico/tutor, em ficha denominada Ficha de Acompanhamento do Meio I. O conteúdo destas fichas será de natureza descritiva e analítica, assentado em critérios de avaliação da aprendizagem estabelecidos pelo professor formador.

MEIO II

No Meio II, buscar-se-á observar em que medida o estudante está acompanhando e compreendendo o conteúdo proposto em cada uma das disciplinas do curso, e se é capaz de posicionamentos crítico-reflexivos ante as abordagens trabalhadas na disciplina/ Núcleo de Estudos.

Nesse momento, o estudante realizará avaliações formais, com proposições, questões e temáticas que lhe exijam não só um nível de síntese dos conteúdos trabalhados, mas também a produção de textos escritos, com nível de estruturação que um texto acadêmico requer. Estas questões ou proposições, bem como os critérios de avaliação delas, serão elaboradas pelo Professor Formador responsável pela disciplina, com a colaboração dos Orientadores Acadêmicos/tutores e dos Coordenadores Pedagógicos do Pólo. Esse momento de avaliação será também registrado descritiva e analiticamente na ficha individual do estudante, denominada Ficha Avaliativa do Meio II. Salienta-se que:

- O Orientador Acadêmico/tutor tem 48 horas após a realização do Meio II para apresentar os resultados aos estudantes e estes serem informados da necessidade de refazer percurso;
- O estudante realizará o Meio II extraordinário no sábado seguinte ao início da nova disciplina;
- O estudante que, mesmo tendo realizado o Meio I, não comparecer para a realização do Meio II (ordinário e extraordinário) em data prevista no calendário do curso no Pólo a que pertence, terá de refazer a disciplina.
- O estudante que se afastar do curso sem oficializar este afastamento na Secretaria do Pólo (Requerimento de Afastamento), deverá refazer a disciplina.
- O estudante que postar as atividades avaliativas do Meio I da disciplina em andamento, sem passar pelo encontro presencial com seu Orientador Acadêmico/tutor e sem realizar o Meio II no prazo estabelecido pelo calendário, também deverá refazer a disciplina.

O estudante poderá fazer o Meio II se:

- Postar no Ambiente Virtual de Aprendizagem as Atividades Avaliativas do Meio I nos prazos estabelecidos. Caso haja atraso na postagem da(s) Atividade(s) Avaliativa(s) o estudante deverá apresentar uma justificativa por escrito a uma Comissão que será formada pela Coordenação do Pólo e os Orientadores Acadêmicos/tutores do curso. Essa Comissão procederá a análise da justificativa levando em conta, sobretudo os casos amparados pela legislação. Se a justificativa não for aceita o estudante deverá refazer a disciplina;
- Após a correção das Atividades Avaliativas pelo Orientador Acadêmico/tutor, cumprir as solicitações feitas, retornado no prazo previsto;
- Ter comparecido a pelo menos um encontro individual e presencial com seu Orientador Acadêmico/tutor;
- Ter parecer favorável do Orientador/tutor no sentido de demonstrar condições de fazê-lo.

Caso o estudante não tenha o desempenho desejado no Meio II, deverá refazer percurso, aprofundando as suas leituras e estudos da disciplina. O refazer percurso será concomitante a disciplina seguinte daquela em que o estudante não foi bem sucedido. Se mesmo com a oportunidade de refazer percurso no Meio II, e com a somatória do Meios I e do Meio II não atingir a média, terá que refazer novamente a disciplina. Contudo, continua a disciplina subsequente, mas não poderá avançar. Terá que primeiro concluir aquela que ficou pendente.

A avaliação da aprendizagem no Meio I e Meio II será progressiva, de modo que a nota/conceito final será o resultado da somatória dos pesos das atividades avaliativas do Meio I e da avaliação no Meio II. Por isso, a participação do estudante nestes dois momentos é obrigatória.

MEIO III

No Meio III o estudante realizará pesquisa, ancorada em proposições temáticas relacionadas com as disciplinas/áreas de estudo, sobretudo aquelas que dizem respeito ao cotidiano das instituições educativas. Estas pesquisas serão realizadas em dois grandes momentos convergentes. Um deles é ao longo das disciplinas, numa das atividades avaliativas do Meio I, em que o estudante tem que apresentar um texto com o resultado de pesquisa realizada acerca de temática da disciplina. O outro momento é na disciplina Práticas Educativas e Seminário Temático. Nela, grupos de até três componentes, aprofundarão o referencial teórico e a análise dos dados da pesquisa, que teve início nas disciplinas anteriores a esta (no Meio I), e apresentarão os resultados no Seminário Temático. A definição da temática do Seminário ocorrerá nas disciplinas/ áreas e será expressa em documento da disciplina Práticas Educativas e Seminário Temático. Também nesses documentos estão estabelecidos os objetivos, os critérios de avaliação do trabalho e apresentação dos grupos, o acompanhamento do trabalho por parte dos Orientadores Acadêmicos/tutores, Professor(es) Formador(es) da disciplina/área e Coordenador Pedagógico do Pólo, as atividades complementares do evento, e o cronograma da disciplina Práticas Educativas e Seminário Temático. A realização do Seminário Temático proporcionará, ainda, uma abordagem integradora entre os conteúdos das diferentes disciplinas/áreas do Núcleo de Estudo do curso em andamento. A avaliação do Meio III atenderá aos critérios de avaliação de cada etapa e deverá ser registrada descritiva e analiticamente pelo Orientador Acadêmico/tutor, com a supervisão do Coordenador Pedagógico, nas Fichas de Avaliação das Etapas das Práticas Educativas e Seminário Temático.

A postura de avaliação assumida no processo de aprendizagem pressupõe, por um lado, a compreensão do processo epistêmico de construção do conhecimento e, por outro, a compreensão da ação de avaliar como processo eminentemente pedagógico de interação contínua entre estudante- conhecimento- Orientador Acadêmico/tutor- Professor Formador- Coordenador Pedagógico do Pólo.

Como não existe reprovação, o estudante irá “refazendo o percurso” (um ir-e-vir, um retomar, um rever), apoiado pelo Orientador Acadêmico/tutor e equipe pedagógica (Coordenação do curso, Professores Formadores, Coordenação de Apoio ao Professor Formador, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Acadêmicos/tutores), até que consiga “dar o salto” para conquistar, assim, a etapa seguinte do processo de aprendizagem, pois o estudante tem um prazo de quatro anos, no mínimo, e de cinco anos, no máximo, para concluir o curso.

Os requisitos para aprovação nas disciplinas e obtenção do diploma obedecerão às normas legais estabelecidas pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa - CONSEP da UFMT, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Educação.

NOTAS E CONCEITOS FINAIS

Conforme estabelecido no Regimento do Curso, a avaliação da aprendizagem ocorre mediante a realização do Meio I e do Meio II pelos estudantes, com o acompanhamento direto dos Orientadores Acadêmicos/tutores. A somatória dos pesos do Meio I e II resultará na nota/conceito final da disciplina. A nota/conceito final deverá ser registrada na Ficha Resumo de Notas/Conceitos de cada disciplina, sendo o Orientador Acadêmico/Tutor o responsável por este registro bem como os das Fichas de Acompanhamento do Meio I, das Fichas Avaliativas do Meio II e das Fichas de Avaliação das Etapas das Práticas Educativas e Seminário Temático. Estas fichas deverão ser elaboradas/preenchidas, com a supervisão do Coordenador Pedagógico e assinadas por ambos. Elas devem ser entregues ao Coordenador Pedagógico do Pólo, que deverá encaminhá-las ao responsável pelo Setor de Registro Acadêmico do Curso que fará o registro das notas/conceito na Ficha do SIGED/CAE/UFMT.

O prazo de entrega das Fichas dos Meios I, II e III e a Ficha Resumo das Notas /Conceitos Finais de cada disciplina será estabelecida pelo Coordenador do Curso. Caso o Orientador Acadêmico/tutor não entregar as fichas no prazo estabelecido, receberá uma advertência por escrito do Coordenador Pedagógico do Pólo.